

**Publicado por:**  
Hugo Moreira Dos Santos  
**Código Identificador:**DD90E7FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO “RATIFICA OS TERMOS DO  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
118/2026”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 118/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículo Ambulância Fiat Strada de placa SCH-7I15, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS,  
GOIÁS, 23 de abril de 2026.**

**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**  
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**  
Hugo Moreira Dos Santos  
**Código Identificador:**D288FAA5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO “RATIFICA OS TERMOS DO  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
131/2026”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 131/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo L-200 Triton, placa PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS,  
GOIÁS, 23 de abril de 2026.**

**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**  
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

**Publicado por:**  
Hugo Moreira Dos Santos  
**Código Identificador:**496990B1

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS – GO**

O Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis, Goiás, torna pública a remarcação do credenciamento nº 001/2026, Processo Administrativo nº 403/2026, visando a contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no sistema municipal de saúde pública no ano de 2026, conforme exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos. Informações: [cpl@avelinopolis.go.gov.br](mailto:cpl@avelinopolis.go.gov.br); Avelinópolis - GO, 24 de abril de 2026.

**KASSIA RODRIGUES BERNADINO –**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Kassia Rodrigues Bernardino  
**Código Identificador:**D1A069A5

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº078/2026**

**DECRETO Nº 078/2026**

Buriti Alegre, 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
RENAN MOREIRA LEÃO	Encarregado do Setor III	***.501.721-**

2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (16/04/2026).

**GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**  
Prefeito de Buriti Alegre

**Publicado por:**  
Gabriela Alves Ferreira  
**Código Identificador:**A5CF06AD

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 077/2026**

**DECRETO Nº 077/2026**

Buriti Alegre, 14 de abril de 2026.

“Regulamenta, no âmbito do Município de Buriti Alegre, a proteção da imagem, da voz e de conteúdos de crianças e adolescentes em canais institucionais, eventos oficiais e unidades da rede municipal de ensino, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** a atualização promovida pela Lei Federal nº 15.211/2025, que institui o ECA Digital, voltado à proteção da imagem e da privacidade de crianças e adolescentes em meios digitais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a ações e atividades pedagógicas, esportivas e culturais desenvolvidas nas escolas e quadras municipais;

**CONSIDERANDO** o interesse público na valorização da educação, cultura e esportes promovidos pelo Município, respeitando os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes;

**CONSIDERANDO** a competência municipal para suplementar a legislação federal e dispor sobre o interesse local, especialmente no tocante à organização administrativa, à rede municipal de ensino, à